

## **PORTARIA Nº 010/2022**

*Dispõe sobre prorrogação de cessão funcional de empregado público do IDR-Paraná para prestar serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.262.935-9,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, com data retroativa a 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
Adalberto Luiz valiat	16482790
Carlos Roberto Lorenzen	16193127
Djalma Barbosa Neto	19591255
Edson Batistella	22477161
Fabiano Cesar Ossoski	148040761
Genivaldo Aparecido R. De Mira	2258668
Jair Rebolho	66428889
João Donizetti Pereira	33144245
Josué Martins Claudio	32920608
Marcio Adriano dos Santos	45671208
Maria Aparecida C. Patrício	34422192
Mirian Rocha Loures	35377590
Natalino Brischiliari	31233330
Rogério Luiz Alves	55895600
Santo Martins Lopes	19455443

**Art. 2º.** ESTABELECER que em não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**PORTARIA N° 010/2022**

Natalino Ayance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná